

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0007106-9

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.003/2022.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO – SMS (SHORT MESSAGE SYSTEM) PARA USUÁRIOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO MÓVEL EMPRESARIAL) – ARP-09.05/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da cédula de identidade RG. nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

DETENTORA: PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA., com sede na Praça Ramos de Azevedo nº 206, 8º andar, conjuntos 830, 840 e 850, bairro República, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.037-010, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.216/0001-31, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **TAINÁ BORGES HERNANDEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.652.652-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 422.506.818-80.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 56.144/2015, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR a Ata de Registro de Preços ARP-09.05/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP-09.05/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2023 até 17/05/2024.

1.2. A concessão de reajuste de preços de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 56.144/2015.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 8.789.146,27 (oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, conforme planilha financeira (documento SEI nº 083131461).

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ARP-09.05/2022, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

CONTRATANTE: **MATEUS DIAS MARÇAL**
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

TAINA BORGES
HERNANDEZ:422
50681880

Assinado de forma digital por
TAINA BORGES
HERNANDEZ:42250681880
Dados: 2023.05.16 16:35:30
-03'00'

CONTRATADA: **TAINÁ BORGES HERNANDEZ**
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1.

**CAMILA
PEREIRA DE
PAIVA:2294233
1828**

Assinado de forma
digital por CAMILA
PEREIRA DE
PAIVA:22942331828
Dados: 2023.05.16
16:51:14 -03'00'

2.

**CARLOS
ANTONIO
CARVALHO DE
CAMPOS**

Assinado de forma digital
por CARLOS ANTONIO
CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2023.05.16
16:59:35 -03'00'